



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2019


**CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA"
AO SENHOR NORBERTO MAURILO LINHALIS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA"** ao senhor **NORBERTO MAURILO LINHALIS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 13 de Setembro de 2019.


ADEUIR FRANCISCO ROSA
Vereador-autor



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019

**CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA"
AO SENHOR NORBERTO MAURILO LINHALIS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA"** ao senhor **NORBERTO MAURILO LINHALIS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 13 de Setembro de 2019.



ADEUIR FRANCISCO ROSA
Vereador-autor



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

LIVRO

FOLHA

TERMO

Estado : ESPÍRITO SANTO
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
 Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no Livro Nº 13.B.A Fls. Nº 223-v sob número 7.111 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento de matrimônio de NORBERTO MAURILLO LINHALIS e RENILDA DE FATIMA RONCONI, contraído no dia 03 de FEVEREIRO de 1994. O contraente nascido em Colatina, Estado do Espírito Santo, aos 10 de JULHO de 1959, profissão Comerciante, residente Bairro Marista, nesta Cidade, filho de AFONSO LINHALIS e DULCE BELLO LINHALIS, e a contraente nascida em Cabeceira de Itum, Mun. de Sta. Teresa-ES., aos 18 de SETEMBRO de 1963, profissão Comerciaría, residente Bairro São Silvano, nesta Cidade, filha de VALDEMAR RONCONI e SANTINA TRAVISAN. A contraente passa a chamar-se RENILDA DE FATIMA RONCONI LINHALIS. O regime do casamento é Comunhão Parcial de Bens. Foram testemunhas Noemia Maria de Fátima Linhalis Egert e Ademar Pacifico Ronconi.
 Observações: Lei 1.110/50

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 8 de FEVEREIRO de 1994.



Orlando José Morandi Jr.
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 OFICIAL